



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 - 2016

OF. GAB. Nº. 793/2015

Guaíba, 11 de Novembro de 2015.

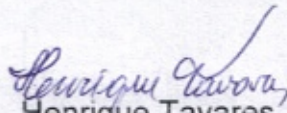
Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, a oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº. 122/2015 desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos a Proposição Nº. 599/2015, apresentada pelo vereador: **ANTONIO SARRAFO DOS SANTOS**.

A Proposição versa sobre conversão no sentido oposto do retorno localizado na Rua São Geraldo.

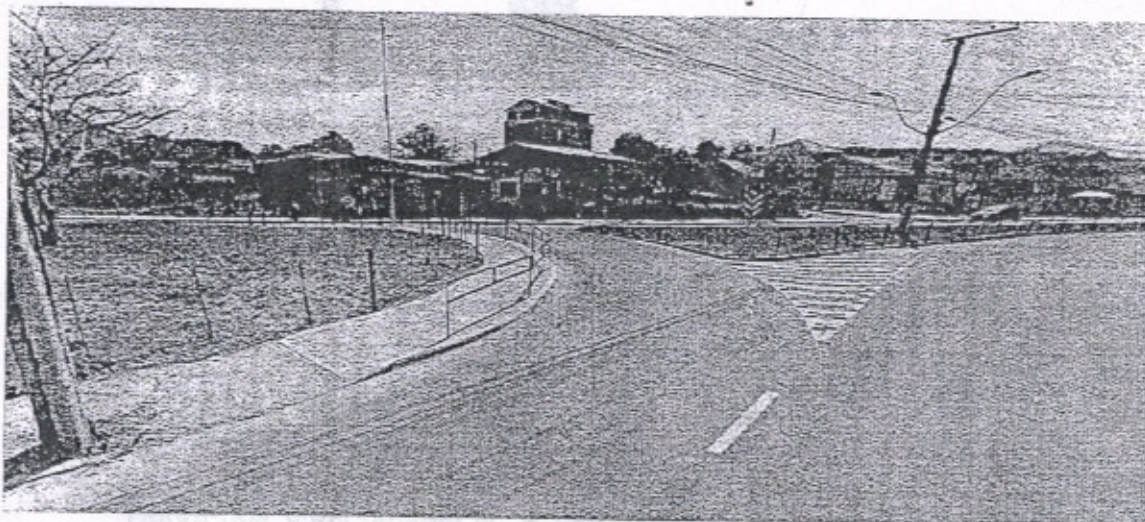
Agradecemos ao nobre vereador por sua Proposição. Informamos que não há possibilidade de inverter o retorno, pois o mesmo faz parte do binário entre a "Rua São Geraldo e a Rota Alternativa". Caso fosse possível a inversão, obras de engenharia teriam que ser executadas para adequar a concordância do retorno em relação à via.

Atenciosamente

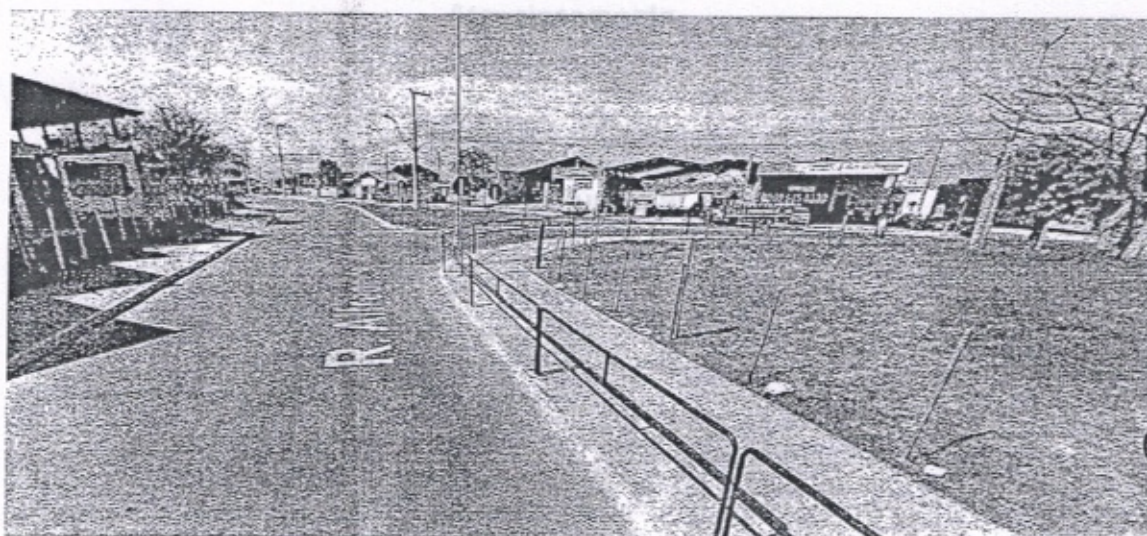
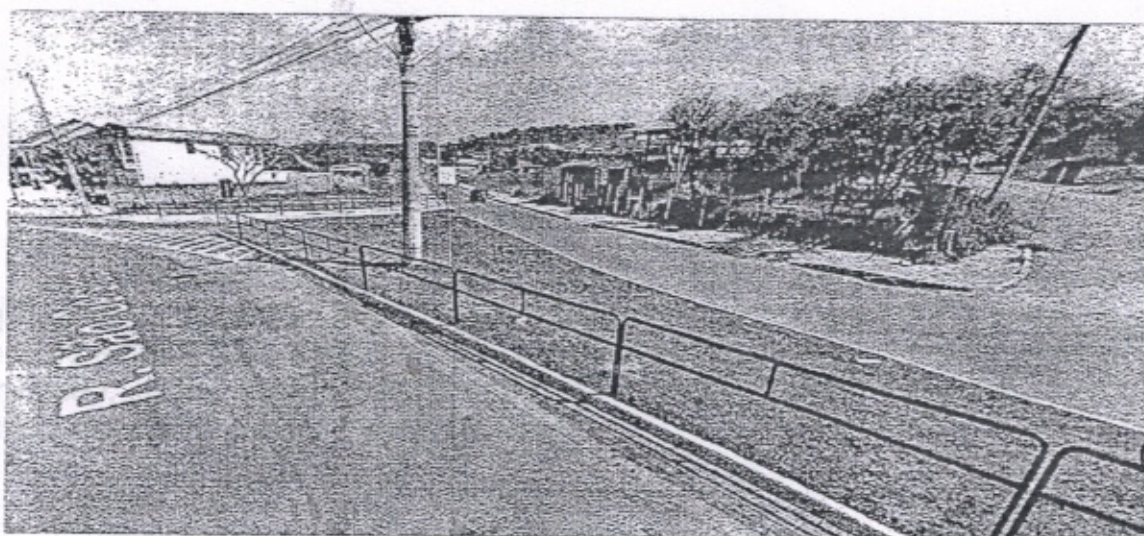

Henrique Tavares
Prefeito Municipal,

Exmo. Sr.
Ver. Luís Ernani Ferreira Alves
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS





Ofício Nº. 122/2015 da Casa Legislativa, que encaminhava a Proposição Nº. 599/2015, apresentada pelo vereador ANTONIO SARRAFO DOS SANTOS.



Exmo. Sr.
Ver. Luiz Emílio Petreli Alves
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Recebido _____
Por: _____ às _____ hs.
Assinatura: _____

REQ 599/2015 - AUTORIA: Ver. Antonio Sarrafo dos Santos
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 004307 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: E6C73A7D9833D35A7B96AD41DD4A49E3

